



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO CENTRO – CCDR C

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte ambiental

**AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA “QUINTA DE S.
FRANCISCO”**

(Projecto de Execução)

LUSIAVES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRO-ALIMENTAR, S.A.

Janeiro de 2014



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA	2
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	2
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	2
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA.....	3
6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA	3
7. ANEXOS	6
Anexo I – Lista de Entidades Convidadas a Participar na Consulta Pública	7
Anexo II – Pareceres Recebidos	8

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do Projecto de Ampliação da Instalação Avícola da “Quinta de S. Francisco”. Este projecto localiza-se na freguesia de Guia (actual União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca), no concelho de Pombal e distrito de Viseu.

2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

O Projecto integra-se na lista do Anexo II – ponto 1, alínea e) – Caso Geral, do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de Novembro, tendo sido atribuído à Consulta Pública um período de 25 dias úteis, com início a 25 de Novembro e término a 30 de Dezembro de 2013.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi posto à disposição, para consulta, em suporte de papel, nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR);
- Câmara Municipal de Pombal.

O Resumo Não Técnico esteve, também, disponível, para consulta, no seguinte local:

- Junta de Freguesia de Guia.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) e na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de Anúncio em duas edições sucessivas, nos seguintes jornais:
 - ✓ “Correio da Manhã” (nível nacional);
 - ✓ “Diário de Leiria” (nível regional/local);
- Envio de ofício circular às entidades constantes do Anexo I;
- Como meio auxiliar de divulgação, o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi posto à disposição, na Internet, em (www.ccdrc.pt).

5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos dois pareceres (ver Anexo II), com a seguinte proveniência:

- EDP Distribuição – Energia, S.A;
- EP – Estradas de Portugal, S.A.

A **EDP Distribuição – Energia, S.A.** emite parecer favorável ao projecto. Todavia, alerta para o seguinte:

- A zona de intervenção é atravessada por linha de Média Tensão, pelo que deverá ser preservado corredor de passagem, de acordo com a regulamentação em vigor;
- Na eventualidade de, por razões de segurança, ser necessário a modificação do respectivo traçado, esta deverá ser requerida, oportunamente, a esta empresa.

A **Estradas de Portugal, S.A.** refere que a área em estudo não interfere directamente com nenhuma infra-estrutura rodoviária, sob jurisdição da EP, S.A., nem com nenhum projecto rodoviário que tenha em curso.

A rede viária de maior proximidade à área do projecto, sob jurisdição da EP, S.A., é constituída pela EN109 (via desclassificada pelo PRN2000), distante cerca de 1,2 km.

Não estão previstos novos acessos à instalação, efectuando-se a circulação através de vias existentes. O acesso à propriedade processa-se por intermédio de uma estrada florestal, que passa junto ao seu limite norte, com acesso à EN109, junto ao km 145,1.

Por outro lado, a geração de tráfego com origem/destino no empreendimento não se afigura susceptível de comprometer as condições de fluidez e circulação na rede viária da EP, S.A., não se prevendo, igualmente, impactes significativos ao nível ambiental, no que diz respeito às competências desta empresa, pelo que nada tem a obstar à pretensão.

Caso haja lugar a pretensão de alterações na rede rodoviária sob jurisdição desta empresa, será necessário o respectivo projecto, a aprovar pela EP, S.A., e cuja execução carecerá da autorização desta empresa.

6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos dois pareceres, oriundos da EDP Distribuição – Energia, S.A. e da Estradas de Portugal, S.A.

Da análise dos documentos, conclui-se que nenhum dos pareceres emite opinião desfavorável ao projecto.

A EDP Distribuição, S.A., salvaguarda, no entanto, que, como a zona de intervenção é atravessada por linha de Média Tensão, deverá ser preservado corredor de passagem, de acordo com a regulamentação em vigor, e, na eventualidade de, por razões de segurança, ser necessário a modificação do respectivo traçado, esta deverá ser requerida, oportunamente, a esta empresa.

A Estradas de Portugal, S.A., refere que, caso haja lugar a pretensão de alterações na rede rodoviária sob a sua jurisdição, será necessário o respectivo projecto, a aprovar por esta empresa e cuja execução carecerá da sua autorização.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC)

O TÉCNICO SUPERIOR



JORGE PINTO DOS REIS

CCDRC, 07 de Janeiro de 2014

7. ANEXOS

ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

- EDP Distribuição – Energia, S.A.
- EP – Estradas de Portugal, S.A.
- REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
- GEOTA – Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente
- LPN – Liga para a Protecção da Natureza
- QUERCUS – Associação Nacional da Conservação da Natureza
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves



ANEXO II – PARECERES RECEBIDOS

- EDP Distribuição – Energia, S.A.
- EP – Estradas de Portugal, S.A.



DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES TEJO
Rua Hintze Ribeiro,
2410-109 Leiria
Telef. 244 002 700
Fax 244 002 752

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000 - 069 COIMBRA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
DAA 3379/13	22-11-2013	Carta 3781/13/RCTER	5 - 12 - 2013

Assunto: Consulta Pública do Procedimento de AIA
Projecto: Ampliação da Instalação Avícola da Quinta de S. Francisco
Localização: Cova do Vale Telheiro, Freguesia de Guia, Concelho de Pombal, Distrito de Leiria
Proponente: Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.
Proc: AIA_2013_0017_101516

Em resposta ao assunto em referência, que nos mereceu a melhor atenção, e sobre o qual emitimos nosso parecer favorável, devendo no entanto considerar-se o seguinte:

- A zona de intervenção é atravessada por linha de Média Tensão, pelo que deverá ser preservado corredor de passagem, de acordo com a regulamentação em vigor;
- Na eventualidade de, por questões de segurança, ser necessário a modificação de traçado, esta deverá ser requerida oportunamente a esta Empresa.

Com os melhores cumprimentos

Direção de Rede e Clientes Tejo
Dep. Estudo de Redes MT/BT
O Responsável


Henrique Paulo/Guetão

JF

EDP Distribuição - Energia, S.A. Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 Lisboa Portugal
Matrícula CRC Lisboa nº 8847 NIPC 504394029 Capital Social: 200 000 000 euros
SGD - Carta 3781/13/RCTER - Pág 1



FAX

DE / FROM: Departamento de Ambiente
 Endereço: Praça da Portagem - 2809-013 Almada 30 DEZ. 2013
 N / ref.: PROC.: DATA/DATE: SAÍDA: EP-SAI/2013/95209

PARA / TO: CCDR-C - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CC:
 FAX Nº: 239 400 415 Nº DE PAGs. (incluindo esta): 1
 S / ref.: DAA 3381/13 DATA / DATE :
 Proc:AIA 2013_0017_101516

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de AIA do projeto de Ampliação da Instalação Avícola da Quinta de S. Francisco

A CCDR Centro, através do Ofício com a refª DAA 3381/13 informou que se encontra a decorrer o período de Consulta Pública, no âmbito do Procedimento de AIA, do projeto acima referido

O presente Estudo de Impacte Ambiental incide sobre o projeto de ampliação da Instalação Avícola da Quinta de S. Francisco, situada no local designado por Cova do Vale Telheiro, freguesia de Guia, concelho de Pombal e distrito de Leiria.

A produção avícola teve início em 1900, mantendo-se em exploração até aos dias de hoje.

Apreciados os documentos disponibilizados e considerando a rede rodoviária na jurisdição da EP, SA, consideramos ser de referir o seguinte:

A área em estudo, não colide diretamente com nenhuma infraestrutura da sua jurisdição nem com nenhum projeto rodoviário que tenha em curso.

No que diz respeito à área envolvente, a rede viária de maior proximidade com a área do projeto, sob jurisdição da EP, SA, é constituída pela EN109 (via desclassificada pelo PRN2000). Situando-se a instalação avícola da Quinta de S. Francisco a cerca de 1,2km a oeste desta via

Verifica-se também não estarem previstos novos acessos à instalação objeto de licenciamento, sendo a circulação efetuada através de vias já existentes. O acesso à propriedade é efetuado através de uma estrada florestal, que passa junto ao limite norte da mesma, acedendo esta à EN109(d), junto ao Km 145,1.

Face à informação disponibilizada e atendendo à natureza do projeto, considera-se que a geração de tráfego com origem no empreendimento não se afigura suscetível de criar impacto assinalável na rede sob jurisdição da EP, SA, nem ao nível ambiental, no âmbito das competências desta empresa, pelo que nada consideramos haver a opor à pretensão.

Em complemento salvaguarda-se, caso haja lugar a pretensão de alterações na rede rodoviária na jurisdição desta empresa, as mesmas carecem de projeto aprovado pela EP, SA, e a sua materialização carece, igualmente, de autorização.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Ambiente

Ana Cristina Martins

(ACV/DAMB; MAF/DPCD; PMG/GRLRA)
 EP - Estradas de Portugal, S.A.
 Capital Social: 484.000.000 Euros
 NIF: 504598686

1/1

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA - PORTUGAL
 Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax +351-21 235 19 97
 E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

*Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa

